



República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

fls. 1018

Sérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula
93.161

Ficha
01

de São Paulo
CNS-CNJ 11.357-1

São Paulo, **11 de dezembro de 2014**

IMÓVEL: Um terreno situado na rua Santo Antonio (onde existiram os prédios n. 246 e 258) e na avenida Nove de Julho (onde existiu o prédio n. 281), no 7.º Subdistrito - Consolação, com a seguinte descrição: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, situado no alinhamento predial da avenida Nove de Julho (lado ímpar) divisa com o imóvel n. 297, 301 e 305 (transcrição n. 21.696) e distante 71,07m da confluência do alinhamento predial da avenida Nove de Julho e o viaduto Nove de Julho; deste, segue com azimute de 71°33'38" e distância de 13,47m até o vértice 2; deste, deflete à direita com ângulo interno de 178°14'11", e segue com azimute de 73°19'26" e distância de 5,60m até o vértice 3; deste, deflete à esquerda com ângulo interno de 180°01'53" e segue com azimute de 73°17'34" e distância de 6,68m até o vértice 4, confrontando nestes trechos com a avenida Nove de Julho; deste, deflete à direita com ângulo interno de 87°22'57" e segue com azimute de 165°54'36" e distância de 3,84m até o vértice 5; deste, deflete à esquerda com ângulo interno de 181°54'49" e segue com azimute de 163°59'47" e distância de 60,68m até o vértice 6, confrontando nestes trechos com o imóvel 259 (n. atual de frente para a Avenida Nove de Julho) e 254 (n. atual de frente para a Rua Santo Antônio) (transcrição n. 19.382); deste, deflete à direita com ângulo interno de 101°57'18" e segue com azimute de 242°02'29" e distância de 1,63m, confrontando com a rua Santo Antônio até o vértice 7; deste, deflete à direita e segue na distância de 15,40m, confrontando com a rua Santo Antônio; deste, deflete à direita e segue na distância de 41,80m; deste, deflete à esquerda e segue com azimute de 268°42'21" e distância de 7,87m até o vértice 10, confrontando nestes trechos com imóvel objeto da matrícula n. 70.504; deste, deflete à direita com ângulo interno de 107°06'01" e segue com azimute de 341°36'20" e distância de 21,28m até o vértice 1, confrontando com o imóvel n. 297, 301 e 305 (transcrição n. 21.696), ponto de início desta descrição, o qual faz ângulo interno de 90°02'42" com a corda do segmento 1-2, fechando o perímetro e encerrando a área de 1302,42m².

CONTRIBUINTE: 006.033.1044-3.

PROPRIETÁRIA: SANTO ANTONIO SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ 18.337.320/0001-05, com sede nesta Capital, na avenida Brigadeiro Faria Lima, n. 2.066, 9.º andar, Jardim Paulistano.

REGISTRO ANTERIOR: R. 12 de 16/01/2014 e Av. 15 de 11/12/2014 da matrícula n. 27.808; R. 12 de 16/01/2014 e Av. 16 de 11/12/2014 da matrícula n. 27.809, ambas deste Registro de Imóveis (fusão).

DANIELA VITORINO DE SOUZA BUSA
Escrevente Substituta

(continua no verso)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL CALISTO SILVA SANTANA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 07/02/2022 às 16:12, sob o número WTAT22700160436. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 006.033.1044-3 e código FA1063F.

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash c6993f52-287b-4fd8-ae1b-cdd087ee6c35

Matricula

93.161

Ficha

01

verso

Av. 01 / 93.161 remissão**Em 11 de dezembro de 2014 - Prot. 282.523 (08/12/2014)**

a) Conforme R. 14 da matrícula n. 27.808, referido imóvel, juntamente com o imóvel objeto da matrícula n. 27.809, que originaram a abertura da presente (fusão), encontram-se alienados fiduciariamente ao **BANCO TRICURY S/A**, CNPJ 57.839.805/0001-40, com sede nesta Capital, na avenida Paulista, n. 37, 17.º andar, conjunto n. 171, Bela Vista, para garantia da dívida de R\$ 5.000.000,00, nos termos da cédula de crédito bancária n. 103/2014 e instrumentos particulares emitidos aos 14/08/2014 por **BKO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO III LTDA.**, CNPJ 08.377.067/0001-51, com sede nesta Capital, na avenida Brigadeiro Faria Lima, n. 2066, 9.º andar, Jardim Paulistano, que será paga no prazo de 18 meses, em prestações mensais e sucessivas, com vencimento final em 15/02/2016, com prazo de carência de 3 dias para intimação em caso de inadimplência. Juros: sobre o valor de cada operação incidirão 100% da variação diária da taxa dos depósitos interfinanceiros conhecida como taxa CDI calculada pela CETIP, acrescida da margem de 15,39% ao ano, equivalente para um período de 30 dias a margem efetiva de 1,20% e a margem linear de 1,28%, calculada de forma capitalizada diária, além de IOF. Avaliação do imóvel: R\$ 2.500.000,00.

b) Conforme R. 14 da matrícula n. 27.809, referido imóvel, juntamente com o imóvel objeto da matrícula n. 27.808, que originaram a abertura da presente (fusão), encontram-se alienados fiduciariamente ao **BANCO TRICURY S/A**, já qualificado, para garantia da dívida de R\$ 5.000.000,00, nos termos da cédula de crédito bancária n. 103/2014 e instrumentos particulares emitidos aos 14/08/2014 por **BKO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO III LTDA.**, já qualificado, que será paga no prazo de 18 meses, em prestações mensais e sucessivas, com vencimento final em 15/02/2016, com prazo de carência de 3 dias para intimação em caso de inadimplência. Juros: sobre o valor de cada operação incidirão 100% da variação diária da taxa dos depósitos interfinanceiros conhecida como taxa CDI calculada pela CETIP, acrescida da margem de 15,39% ao ano, equivalente para um período de 30 dias a margem efetiva de 1,20% e a margem linear de 1,28%, calculada de forma capitalizada diária, além de IOF. Avaliação do imóvel: R\$ 2.500.000,00

NATALIA BARROS CORREIA NOGUEIRA
Escrevente Autorizada

Av. 02 / 93.161 aditamento**Em 11 de dezembro de 2014 - Prot. 282.176 (27/11/2014)**

Pelo instrumento particular datado de 24 de novembro de 2014, a proprietária **SANTO**
(continua na ficha 02)

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526
www.quinto.com.br

fls. 1020

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula
93.161

Ficha
02

Natalia

5º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo
CNS-CNJ 11.357-1

São Paulo, **11 de dezembro de 2014**

ANTONIO SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; o credor **BANCO TRICURY S/A**; e a emitente da cédula **BKO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO III LTDA.**, todos já qualificados, aditaram os instrumentos particulares e a cédula de crédito bancário n. 103/2014, emitida aos 14/08/2014, que deram origem ao R. 14 da matrícula n. 27.808 e R. 14 da matrícula n. 27.809, constantes da Av. 01 da presente, para constar que a alienação fiduciária constituída nos referidos registros passou a ser garantida pelo imóvel objeto da presente, tendo em vista a fusão operada. Ficam ratificados os demais termos dos referidos instrumentos particulares e da cédula em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

NATALIA BARROS CORREIA NOGUEIRA
Escrevente Autorizada

R. 03 / 93.161 *incorporação imobiliária*
Em 11 de dezembro de 2014 - Prot. 281.692 (10/11/2014)

TÍTULO: Incorporação Imobiliária.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular datado de 10 de novembro de 2014.

PROPRIETÁRIA E INCORPORADORA: **SANTO ANTONIO SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, já qualificada.

OBJETO DA INCORPORAÇÃO: A presente incorporação imobiliária será realizada no imóvel objeto da presente matrícula, nos termos da Lei n. 4.591, de 16 de dezembro de 1.964, e tem por objeto a construção de um condomínio edilício, denominado "**CONDOMÍNIO BKS SANTO ANTÔNIO**" ("**CONDOMÍNIO**"), que receberá o número 258 da rua Santo Antônio, que será construído conforme Alvará de Aprovação de Edificação Nova, expedido pela Prefeitura Municipal de São Paulo, em 06/11/2014, sob n. 2014/24501-00, processo n. 2013-0201623-3, com área construída de 9.941,57m², e que será composto de 01 (uma) torre com finalidade residencial composto por garagem localizada no 1.º Subsolo, Implantação-Pavimento Térreo, 15 (quinze) pavimentos tipo que conterão no total 247 (duzentos e quarenta e sete) unidades autônomas, cobertura, ático e caixa d'água, os quais possuirão as seguintes áreas de uso e propriedade comuns:

- a) - **1.º SUBSOLO** – rampa para acesso de motos e bicicletas; pulmão motos e bicicletas; acesso vaga carga/descarga; câmara transformadora enterrada; hidrômetro; jardins permeáveis; abrigo de lixo reciclável; abrigo de lixo; caixa

(continua no verso)

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registrar.dor.br/validacao.aspx> e digite o hash c6993f52-287b-4fd8-ae1b-cdd087ee6c35

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL CALISTO SILVA SANTANA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 07/02/2022 às 16:12, sob o número WTAT22700160436. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pesquisa>, informe o processo 0005747-78.2020.8.26.0008 e código FA1063F.

Serviço de Atendimento
Certidão emitida pela SREI

Matrícula

93.161

Ficha

02

Verso

de retardo; área de circulação; centro de medição com porta ventilação permanente ("V.P."); sala para reservatórios inferiores com espaço para bombas e porta V.P.; depósito de lixo com iluminação artificial e ventilação mecânica; sala para gerador com porta V.P.; sala de pressurização com porta corta fogo ("P.C.F."); sala do ar condicionado ("A.C.") com P.C.F.; depósito material de limpeza ("D.M.L.") com porta V.P.; sala de distribuidor geral ("D.G.") porta V.P.; vazios; talude com inclinação de 45°; vestiário masculino para funcionários; vestiário feminino para funcionários; copa; escada descoberta de acesso ao térreo; poço de elevador com parada no andar; bicicletário com capacidade de armazenar 26 (vinte e seis) bicicletas, assim numeradas: Bic.1, Bic.2, Bic.3, Bic.4, Bic.5, Bic.6, Bic.7, Bic.8, Bic.9, Bic.10, Bic.11, Bic.12, Bic.13, Bic.14, Bic.15, Bic.16, Bic.17, Bic.18, Bic.19, Bic.20, Bic.21, Bic.22, Bic.23, Bic.24, Bic.25 e Bic.26; estacionamento com capacidade para abrigar 12 (doze) motocicletas em 12 (doze) vagas de garagem, assim numeradas, Moto 1, Moto 2, Moto 3, Moto 4, Moto 5, Moto 6, Moto 7, Moto 8, Moto 9, Moto 10, Moto 11 e Moto 12; além de 05 (cinco) veículos automotores, sendo uma vaga para carga/descarga, 02 (duas) vagas pequenas, assim numeradas: P03 e P04; e 02 (duas) vagas médias, assim numeradas: M01 e M02, para uso exclusivo de visitantes do **CONDOMÍNIO**;

- b) - **IMPLANTAÇÃO – PAVIMENTO TÉRREO**: acesso de pedestres; bicicletário; jardins permeáveis; halls; sala do hall com iluminação artificial, ventilação permanente e com W.C.; shafts; áreas ajardinadas; escada descoberta de acesso ao 1.º subsolo salão multiuso com W.C. para portadores de necessidades especiais ("P.N.E."); poço do Elevador 03, com parada no andar; salão de festas com W.C., feminino e masculino iluminados artificialmente e com ventilação mecânica, e área de preparação de alimentos ("A.P.A."); sala de jogos; 02 (dois) poços de elevador, com parada no andar, denominados como Elevador 01 e Elevador 02, com seu respectivo hall; caixa de escada pressurizada dotada de P.C.F.; shaft elétrica e sistemas; sala sem denominação específica para acesso ao shaft; vazios; pressurização; shaft hidráulica; área de circulação; sala de ginástica; sala de serviço de lavanderia de uso exclusivo do **CONDOMÍNIO**; apartamento reservado ao zelador;

- c) - **1.º PAVIMENTO** - 03 (três) poços de elevadores, Elevador 01, Elevador 02 e Elevador 03, com parada no andar; shaft hidráulica; sala sem denominação específica para acesso ao shaft; shaft energia e sistemas; pressurização; shafts; vazios; caixa de escadas pressurizada dotada de P.C.F.; área de circulação;

(continua na ficha 03)

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526
www.quinto.com.br

fls. 1022

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matricula
93.161

Ficha
03

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

CNS-CNJ 11.357-1

São Paulo,

11 de dezembro de 2014

- d) - **2.º ao 8.º PAVIMENTO** – 03 (três) poços de elevadores, Elevador 01, Elevador 02 e Elevador 03, com parada no andar; shaft hidráulica; shaft energia e sistemas; sala sem denominação específica para acesso ao shaft; pressurização; shafts; vazios; caixa de escadas pressurizada dotada de P.C.F.; área de circulação;
- e) - **9.º PAVIMENTO** – 03 (três) poços de elevadores, Elevador 01, Elevador 02 e Elevador 03, com parada no andar; shaft hidráulica; shaft energia e sistemas; sala sem denominação específica para acesso ao shaft; pressurização; shafts; vazios; caixa de escadas pressurizada dotada de P.C.F.; área de circulação; áreas ajardinadas; laje impermeabilizada (bosque suspenso e lounge);
- f) - **10.º PAVIMENTO** – 03 (três) poços de elevadores, Elevador 01, Elevador 02 e Elevador 03, com parada no andar; shaft hidráulica; sala sem denominação específica para acesso ao shaft; shaft energia e sistemas; pressurização; shafts; vazios; caixa de escadas pressurizada dotada de P.C.F.; área de circulação;
- g) - **11.º PAVIMENTO** – 03 (três) poços de elevadores, Elevador 01, Elevador 02 e Elevador 03, com parada no andar; shaft hidráulica; sala sem denominação específica para acesso ao shaft; shaft energia e sistemas; pressurização; shafts; vazios; caixa de escadas pressurizada dotada de P.C.F.; área de circulação;
- h) - **12.º PAVIMENTO** – 03 (três) poços de elevadores, Elevador 01, Elevador 02 e Elevador 03, com parada no andar; shaft hidráulica; sala sem denominação específica para acesso ao shaft; shaft energia e sistemas; pressurização; shafts; vazios; caixa de escadas pressurizada dotada de P.C.F.; área de circulação; espaço gastronômico; copa com W.C. para P.N.E., com iluminação permanente e ventilação mecânica; área de convívio; áreas ajardinadas; churrasqueira; solário;
- i) - **13.º PAVIMENTO** - 02 (dois) poços de elevadores, Elevador 01 e Elevador 02, com parada no andar; shaft hidráulica; sala sem denominação específica para acesso ao shaft; shaft energia e sistemas; pressurizador; shafts; vazio; caixa de escadas pressurizada dotada de P.C.F.; área de circulação; lajes impermeabilizadas;
- j) - **14.º PAVIMENTO** - 02 (dois) poços de elevadores, Elevador 01 e Elevador 02, com parada no andar; shaft hidráulica; sala sem denominação específica

(continua no verso)

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registrar.dores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash c6993f52-287b-4fd8-ae1b-cdd087ee6c35

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL CALISTO SILVA SANTANA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 07/02/2022 às 16:12, sob o número WTAT22700160436 Para conferir o original, acesse o site <https://pje.trf3.jus.br/procad/visualizacao.php>, informe o processo 0005447-78.2020.8.26.0008 e código FA1063F

Certificado emitido pelo SIRE

Serviço de Atendimento

Matrícula

93.161

Ficha

03

Verso

para acesso ao shaft; shaft energia e sistemas; pressurizador; shafts; vazio; caixa de escadas pressurizada dotada de P.C.F.; área de circulação;

- k) - **15.º PAVIMENTO** - 02 (dois) poços de elevadores, Elevador 01 e Elevador 02, com parada no andar; shaft hidráulica; sala sem denominação específica para acesso ao shaft; shaft energia e sistemas; pressurizador; shafts; vazio; caixa de escadas pressurizada dotada de P.C.F.; área de circulação;
- l) - **BARRILETE/INSPECÃO** - vazio do Elevador 01, sem acesso ao andar; , vazio do Elevador 02, sem parada no andar, com acesso por P.C.F.; barrilete; vazios; caixa de escadas pressurizada dotada de P.C.F.; casa de bombas de incêndio dotada de P.C.F.; sala de inspeção dotada de P.C.F.; shaft hidráulica; caixa de escada de acesso à casa de máquinas; escada marinheiro de acesso aos reservatórios superiores;
- m) - **CASA DE MÁQUINAS** - 02 (dois) reservatórios superiores; sala da casa de máquinas; escada marinheiro para acesso à cobertura; vazios;
- n) - **COBERTURA GERAL** - laje impermeabilizada; 04 (quatro) alçapões de acesso à cobertura; áreas previstas para instalação de placas solares.

DAS DIFERENTES PARTES DO CONDOMÍNIO:

O CONDOMÍNIO abrangerá partes de propriedade e uso comuns e partes de propriedade e uso exclusivos, a saber:

- a) - **PARTES DE PROPRIEDADE E USO COMUNS:** São aquelas definidas no parágrafo 2.º do artigo 1.331 do Código Civil Brasileiro, constantes e regulamentadas na inclusa minuta de Convenção de Condomínio, e indicadas no item "objeto da incorporação", e tudo o mais que por sua própria natureza ou função, seja de uso comum do **CONDOMÍNIO**, não podendo ser alienados separadamente, ou divididos, incluindo os locais para guarda de automóveis de passeio, de motocicletas e de bicicletas, localizados no Subsolo, em lugares individuais e de uso indeterminado, na quantidade estabelecida no item "vagas de garagem", adiante;
- b) - **PARTES DE PROPRIEDADE E USO EXCLUSIVO:** São as unidades autônomas abaixo relacionadas:

(continua na ficha 04)

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

fls. 1024

Sérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matricula
93.161

Ficha
04

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo
CNS-CNJ 11.357-1

São Paulo,

11 de dezembro de 2014

PAVIMENTOS

APARTAMENTOS

Térreo

12, 13, 14, 15 e 16.

1.º

101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123 e 124.

2.º

201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223 e 224.

3.º

301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323 e 324.

4.º

401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423 e 424.

5.º

501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523 e 524.

6.º

601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623 e 624.

7.º

701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723 e 724.

8.º

801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823 e 824.

9.º

901, 902, 905, 906, 907, 908, 919, 920, 921, 922, 923 e 924.

(continua no verso)

Certidão emitida pela SIREL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL CALISTO SILVA SANTANA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 07/02/2022 às 16:12, sob o número WTAT22700160436. Para conferir o original, acesse o site https://pje.trf3.jus.br/procad/visualizacao.php?cd_tcm=0003447778202081260008&codigo=FA1063F

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registrar.dores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash c6993f52-287b-4fd8-ae1b-cdd087ee6c35

Matrícula

93.161

Ficha

04

Verso

10.º	1.001, 1.002, 1.005, 1.006, 1.007, 1.008, 1.019, 1.020, 1.021, 1.022, 1.023 e 1024.
11.º	1.101, 1.105, 1.106, 1.107, 1.108, 1.119, 1.120, 1.121, 1.122, 1.123 e 1.124.
12.º	1.201, 1.206, 1.207 e 1.208.
13.º	1.301, 1.306, 1.307 e 1.308.
14.º	1.401, 1.406, 1.407 e 1.408.
15.º	1.501, 1.507 e 1.508.

DESCRIÇÃO DAS UNIDADES AUTÔNOMAS (ÁREAS E FRAÇÕES IDEAIS ATRIBUÍDAS ÀS UNIDADES AUTÔNOMAS):

1. As unidades autônomas do **CONDOMÍNIO** possuirão as seguintes áreas e frações ideais de terreno:
 - 1.1 Cada um dos apartamentos-tipo final "01", localizados do 1.º ao 8.º Pavimento, possuirá a área privativa de 20,610m², área comum de 11,332m², perfazendo a área total de 31,942m², correspondente à fração ideal de 0,0030500 do terreno do **CONDOMÍNIO**.
 - 1.2 O apartamento-tipo final "02", localizado no Pavimento Térreo, possuirá a área privativa de 24,270m², área comum de 13,345m², perfazendo a área total de 37,615m², correspondente à fração ideal de 0,0035920 do terreno do **CONDOMÍNIO**.
 - 1.3 Cada um dos apartamentos-tipo final "02", localizados do 1.º ao 8.º Pavimento, possuirá a área privativa de 24,260m², área comum de 13,340m², perfazendo a área total de 37,600m², correspondente à fração ideal de 0,0035900 do terreno do **CONDOMÍNIO**.
 - 1.4 O apartamento-tipo final "03", localizado no Pavimento Térreo, possuirá a área privativa de 21,930m², área comum de 12,085m², perfazendo a área

(continua na ficha 05)

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526
www.quinto.com.br

fls. 1026

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula
93.161

Ficha
05

Eniela

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo
CNS-CNJ 11.357-1

São Paulo,

11 de dezembro de 2014

total de 34,015m², correspondente à fração ideal de 0,0035230 do terreno do **CONDOMÍNIO**.

- 1.5** Cada um dos apartamentos-tipo final "03", localizados do 1.º ao 8.º Pavimento, possuirá a área privativa de 21,930m², área comum de 12,085m², perfazendo a área total de 34,015m², correspondente à fração ideal de 0,0032530 do terreno do **CONDOMÍNIO**.
- 1.6** O apartamento-tipo final "04", localizado no Pavimento Térreo, possuirá a área privativa de 26,170m², área comum de 14,282m², perfazendo a área total de 40,452m², correspondente à fração ideal de 0,0038440 do terreno do **CONDOMÍNIO**.
- 1.7** Cada um dos apartamentos-tipo final "04", localizados do 1.º ao 8.º Pavimento, possuirá a área privativa de 26,170m², área comum de 14,282m², perfazendo a área total de 40,452m², correspondente à fração ideal de 0,0038440 do terreno do **CONDOMÍNIO**.
- 1.8** O apartamento-tipo final "05", localizado no Pavimento Térreo, possuirá a área privativa de 26,750m², área comum de 14,594m², perfazendo a área total de 41,344m², correspondente à fração ideal de 0,00392800 do terreno do **CONDOMÍNIO**.
- 1.9** O apartamento-tipo final "06", localizado no Pavimento Térreo, possuirá a área privativa de 27,130m², área comum de 14,810m², perfazendo a área total de 41,940m², correspondente à fração ideal de 0,0039860 do terreno do **CONDOMÍNIO**.
- 1.10** Cada um dos apartamentos-tipo finais "05" e "06", localizados do 1.º ao 8.º Pavimento, possuirá a área privativa de 26,750m², área comum de 14,594m², perfazendo a área total de 41,344m², correspondente à fração ideal de 0,00392800 do terreno do **CONDOMÍNIO**.
- 1.11** Cada um dos apartamentos-tipo final "07", localizados do 1.º ao 8.º Pavimento, possuirá a área privativa de 26,750m², área comum de 14,594m², perfazendo a área total de 41,344m², correspondente à fração ideal de 0,0039280 do terreno do **CONDOMÍNIO**.

(continua no verso)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL CALISTO SILVA SANTANA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 07/02/2022 às 16:12, sob o número WTAT22700160436. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pesquisa>, informe o processo 0005447-78.2020.8.26.0008 e código FA1063F.

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash c6993f52-287b-4fd8-ae1b-cdd087ee6c35

Matrícula

93.161

Ficha

05

Verso

- 1.12** Cada um dos apartamentos-tipo final "08", localizados do 1.º ao 8.º Pavimento, possuirá a área privativa de 25,390m², área comum de 13,851m², perfazendo a área total de 39,241m², correspondente à fração ideal de 0,0037280 do terreno do **CONDOMÍNIO**.
- 1.13** Cada um dos apartamentos-tipo final "09", localizados do 1.º ao 8.º Pavimento, possuirá a área privativa de 35,500m², área comum de 19,491m², perfazendo a área total de 54,991m², correspondente à fração ideal de 0,0052460 do terreno do **CONDOMÍNIO**.
- 1.14** Cada um dos apartamentos-tipo final "10", localizados do 1.º ao 8.º Pavimento, possuirá a área privativa de 26,930m², área comum de 15,281m², perfazendo a área total de 42,211m², correspondente à fração ideal de 0,0041130 do terreno do **CONDOMÍNIO**.
- 1.15** Cada um dos apartamentos-tipo finais "11" e "12", localizados do 1.º ao 8.º Pavimento, possuirá a área privativa de 27,270m², área comum de 15,473m², perfazendo a área total de 42,743m², correspondente à fração ideal de 0,0041650 do terreno do **CONDOMÍNIO**.
- 1.16** Cada um dos apartamentos-tipo finais "13" a "16", localizados do 1.º ao 8.º Pavimento, possuirá a área privativa de 26,830m², área comum de 15,224m², perfazendo a área total de 42,054m², correspondente à fração ideal de 0,0040970 do terreno do **CONDOMÍNIO**.
- 1.17** Cada um dos apartamentos-tipo final "17", localizados do 1.º ao 8.º Pavimento, possuirá a área privativa de 27,200m², área comum de 15,434m², perfazendo a área total de 42,634m², correspondente à fração ideal de 0,0041540 do terreno do **CONDOMÍNIO**.
- 1.18** Cada um dos apartamentos-tipo final "18", localizados do 1.º ao 8.º Pavimento, possuirá a área privativa de 35,500m², área comum de 19,173m², perfazendo a área total de 54,673m², correspondente à fração ideal de 0,0051600 do terreno do **CONDOMÍNIO**.
- 1.19** Cada um dos apartamentos-tipo final "19", localizados do 1.º ao 8.º Pavimento, possuirá a área privativa de 25,700m², área comum de 14,583m², perfazendo a área total de 40,283m², correspondente à fração ideal de 0,0039250 do terreno do **CONDOMÍNIO**.

(continua na ficha 06)

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526
www.quinto.com.br

fls. 1028

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

93.161

Ficha

06

Vanilda

São Paulo,

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo
CNS-CNJ 11.357-1

11 de dezembro de 2014

- 1.20 O apartamento-tipo final "20", localizado no 1.º Pavimento, possuirá a área privativa de 35,910m², área comum de 16,699m², perfazendo a área total de 52,609m², correspondente à fração ideal de 0,0044940 do terreno do **CONDOMÍNIO**.
- 1.21 Cada um dos apartamentos-tipo final "20", localizados do 2.º ao 8.º Pavimento, possuirá a área privativa de 26,350m², área comum de 14,951m², perfazendo a área total de 41,301m², correspondente à fração ideal de 0,0040240 do terreno do **CONDOMÍNIO**.
- 1.22 O apartamento-tipo final "21", localizado do 1.º Pavimento, possuirá a área privativa de 36,350m², área comum de 16,948m², perfazendo a área total de 53,298m², correspondente à fração ideal de 0,0045620 do terreno do **CONDOMÍNIO**.
- 1.23 Cada um dos apartamentos-tipo final "21", localizados do 2.º ao 8.º Pavimento, possuirá a área privativa de 26,780m², área comum de 15,196m², perfazendo a área total de 41,976m², correspondente à fração ideal de 0,0040900 do terreno do **CONDOMÍNIO**.
- 1.24 Cada um dos apartamentos-tipo final "22", localizados do 1.º ao 8.º Pavimento, possuirá a área privativa de 26,530m², área comum de 15,053m², perfazendo a área total de 41,583m², correspondente à fração ideal de 0,0040520 do terreno do **CONDOMÍNIO**.
- 1.25 Cada um dos apartamentos-tipo final "23", localizados do 1.º ao 8.º Pavimento, possuirá a área privativa de 26,100m², área comum de 14,810m², perfazendo a área total de 40,910m², correspondente à fração ideal de 0,0039860 do terreno do **CONDOMÍNIO**.
- 1.26 Cada um dos apartamentos-tipo final "24", localizados do 1.º ao 8.º Pavimento, possuirá a área privativa de 26,830m², área comum de 15,224m², perfazendo a área total de 42,054m², correspondente à fração ideal de 0,0040970 do terreno do **CONDOMÍNIO**.
- 1.27 O apartamento-tipo final "01", localizado no 9.º Pavimento, possuirá a área privativa de 20,610m², área comum de 11,332m², perfazendo a área total de 31,942m², correspondente à fração ideal de 0,0030500 do terreno do **CONDOMÍNIO**.

(continua no verso)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL CALISTO SILVA SANTANA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 07/02/2022 às 16:12, sob o número WTAT22700160436. Para conferir o original, acesse o site <https://pje.jus.br/pjudigital/pesquisa/comarcasociedade>, informe o processo 000544748202081260008 e código FA1063F.

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash c6993f52-287b-4fd8-ae1b-cdd087ee6c35

Matrícula

93.161

Ficha

06

Verso

- 1.28** O apartamento-tipo final "02", localizado no 9.º Pavimento, possuirá a área privativa de 48,570m², área comum de 18,044m², perfazendo a área total de 66,614m², correspondente à fração ideal de 0,0048560 do terreno do **CONDOMÍNIO**.
- 1.29** O apartamento-tipo final "05", localizado no 9.º Pavimento, possuirá a área privativa de 55,480m², área comum de 20,131m², perfazendo a área total de 75,611m², correspondente à fração ideal de 0,0054180 do terreno do **CONDOMÍNIO**.
- 1.30** Os apartamentos-tipo finais "06" e "07", localizados no 9.º Pavimento, possuirão, cada um, a área privativa de 26,750m², área comum de 14,594m², perfazendo a área total de 41,344m², correspondente à fração ideal de 0,0039280 do terreno do **CONDOMÍNIO**.
- 1.31** O apartamento-tipo final "08", localizado no 9.º Pavimento, possuirá a área privativa de 65,730m², área comum de 22,606m², perfazendo a área total de 88,336m², correspondente à fração ideal de 0,0060840 do terreno do **CONDOMÍNIO**.
- 1.32** O apartamento-tipo final "19", localizado no 9.º Pavimento, possuirá a área privativa de 66,320m², área comum de 27,009m², perfazendo a área total de 93,329m², correspondente à fração ideal de 0,0072690 do terreno do **CONDOMÍNIO**.
- 1.33** O apartamento-tipo final "20", localizado no 9.º Pavimento, possuirá a área privativa de 24,690m², área comum de 14,009m², perfazendo a área total de 38,699m², correspondente à fração ideal de 0,0037710 do terreno do **CONDOMÍNIO**.
- 1.34** O apartamento-tipo final "21", localizado no 9.º Pavimento, possuirá a área privativa de 25,090m², área comum de 14,236m², perfazendo a área total de 39,326m², correspondente à fração ideal de 0,0038320 do terreno do **CONDOMÍNIO**.
- 1.35** O apartamento-tipo final "22", localizado no 9.º Pavimento, possuirá a área privativa de 24,820m², área comum de 14,084m², perfazendo a área total de 38,904m², correspondente à fração ideal de 0,0037900 do terreno do **CONDOMÍNIO**.

(continua na ficha 07)

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

fls. 1030

Sérgio Jacomino - Oficial

C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526

www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

93.161

Ficha

07

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

CNS-CNJ 11.357-1

São Paulo,

11 de dezembro de 2014

- 1.36** O apartamento-tipo final “23”, localizado no 9.º Pavimento, possuirá a área privativa de 24,420m², área comum de 13,856m², perfazendo a área total de 38,276m², correspondente à fração ideal de 0,0037290 do terreno do **CONDOMÍNIO**.
- 1.37** O apartamento-tipo final “24”, localizado no 9.º Pavimento, possuirá a área privativa de 19,220m², área comum de 10,906m², perfazendo a área total de 30,126m², correspondente à fração ideal de 0,0029350 do terreno do **CONDOMÍNIO**.
- 1.38** O apartamento-tipo final “01”, localizado no 10.º Pavimento, possuirá a área privativa de 20,610m², área comum de 11,332m², perfazendo a área total de 31,942m², correspondente à fração ideal de 0,0030500 do terreno do **CONDOMÍNIO**.
- 1.39** O apartamento-tipo final “02”, localizado no 10.º Pavimento, possuirá a área privativa de 25,830m², área comum de 14,231m², perfazendo a área total de 40,061m², correspondente à fração ideal de 0,0038300 do terreno do **CONDOMÍNIO**.
- 1.40** O apartamento-tipo final “05”, localizado no 10.º Pavimento, possuirá a área privativa de 28,360m², área comum de 15,491m², perfazendo a área total de 43,851m², correspondente à fração ideal de 0,0041690 do terreno do **CONDOMÍNIO**.
- 1.41** Os apartamentos-tipo finais “06” e “07”, localizados no 10.º Pavimento, possuirão, cada um, a área privativa de 26,750m², área comum de 14,594m², perfazendo a área total de 41,344m², correspondente à fração ideal de 0,0039280 do terreno do **CONDOMÍNIO**.
- 1.42** O apartamento-tipo final “08”, localizado no 10.º Pavimento, possuirá a área privativa de 30,310m², área comum de 16,626m², perfazendo a área total de 46,936m², correspondente à fração ideal de 0,0044750 do terreno do **CONDOMÍNIO**.
- 1.43** O apartamento-tipo final “19”, localizado no 10.º Pavimento, possuirá a área privativa de 39,540m², área comum de 21,573m², perfazendo a área total de 61,113m², correspondente à fração ideal de 0,0058060 do terreno do **CONDOMÍNIO**.

(continua no verso)

Código Segurança: 50.148814815479827243713402/3310124116

Certidão emitida pelo SREI

Serviço de Atendimento

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL CALISTO SILVA SANTANA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 07/02/2022 às 16:12, sob o número WTAT22700160436 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 00000000000000000000 e código FA1063F.

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registrar.dores.omr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash c6993f52-287b-4fd8-ae1b-cdd087ee6c35

Matrícula

93.161

Ficha

07

Verso

- 1.44** O apartamento-tipo final “20”, localizado no 10.º Pavimento, possuirá a área privativa de 24,690m², área comum de 14,009m², perfazendo a área total de 38,699m², correspondente à fração ideal de 0,0037710 do terreno do **CONDOMÍNIO**.
- 1.45** O apartamento-tipo final “21”, localizado no 10.º Pavimento, possuirá a área privativa de 25,090m², área comum de 14,236m², perfazendo a área total de 39,326m², correspondente à fração ideal de 0,0038320 do terreno do **CONDOMÍNIO**.
- 1.46** O apartamento-tipo final “22”, localizado no 10.º Pavimento, possuirá a área privativa de 24,820m², área comum de 14,084m², perfazendo a área total de 38,904m², correspondente à fração ideal de 0,0037900 do terreno do **CONDOMÍNIO**.
- 1.47** O apartamento-tipo final “23”, localizado no 10.º Pavimento, possuirá a área privativa de 24,420m², área comum de 13,856m², perfazendo a área total de 38,276m², correspondente à fração ideal de 0,0037290 do terreno do **CONDOMÍNIO**.
- 1.48** O apartamento-tipo final “24”, localizado no 10.º Pavimento, possuirá a área privativa de 19,220m², área comum de 10,906m², perfazendo a área total de 30,126m², correspondente à fração ideal de 0,0029350 do terreno do **CONDOMÍNIO**.
- 1.49** O apartamento-tipo final “01”, localizado no 11.º Pavimento, possuirá a área privativa de 45,680m², área comum de 15,622m², perfazendo a área total de 61,302m², correspondente à fração ideal de 0,0042040 do terreno do **CONDOMÍNIO**.
- 1.50** O apartamento-tipo final “05”, localizado no 11.º Pavimento, possuirá a área privativa de 26,360m², área comum de 14,356m², perfazendo a área total de 40,716m², correspondente à fração ideal de 0,0038640 do terreno do **CONDOMÍNIO**.
- 1.51** Os apartamentos-tipo finais “06” e “07”, localizados no 11.º Pavimento, possuirão, cada um, a área privativa de 26,750m², área comum de 14,594m², perfazendo a área total de 41,344m², correspondente à fração ideal de 0,0039280 do terreno do **CONDOMÍNIO**.

(continua na ficha 08)

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526
www.quinto.com.br

fls. 1032

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula
93.161

Ficha
08

lanilla

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo
CNS-CNJ 11.357-1

São Paulo,

11 de dezembro de 2014

- 1.52** O apartamento-tipo final "08", localizado no 11.º Pavimento, possuirá a área privativa de 30,310m², área comum de 16,626m², perfazendo a área total de 46,936m², correspondente à fração ideal de 0,0044750 do terreno do **CONDOMÍNIO**.
- 1.53** O apartamento-tipo final "19", localizado no 11.º Pavimento, possuirá a área privativa de 39,540m², área comum de 21,824m², perfazendo a área total de 61,364m², correspondente à fração ideal de 0,0058730 do terreno do **CONDOMÍNIO**.
- 1.54** O apartamento-tipo final "20", localizado no 11.º Pavimento, possuirá a área privativa de 24,690m², área comum de 14,009m², perfazendo a área total de 38,699m², correspondente à fração ideal de 0,0037710 do terreno do **CONDOMÍNIO**.
- 1.55** O apartamento-tipo final "21", localizado no 11.º Pavimento, possuirá a área privativa de 25,090m², área comum de 14,236m², perfazendo a área total de 39,326m², correspondente à fração ideal de 0,0038320 do terreno do **CONDOMÍNIO**.
- 1.56** O apartamento-tipo final "22", localizado no 11.º Pavimento, possuirá a área privativa de 24,820m², área comum de 14,084m², perfazendo a área total de 38,904m², correspondente à fração ideal de 0,0037900 do terreno do **CONDOMÍNIO**.
- 1.57** O apartamento-tipo final "23", localizado no 11.º Pavimento, possuirá a área privativa de 24,420m², área comum de 13,856m², perfazendo a área total de 38,276m², correspondente à fração ideal de 0,0037290 do terreno do **CONDOMÍNIO**.
- 1.58** O apartamento-tipo final "24", localizado no 11.º Pavimento, possuirá a área privativa de 19,220m², área comum de 10,906m², perfazendo a área total de 30,126m², correspondente à fração ideal de 0,0029350 do terreno do **CONDOMÍNIO**.
- 1.59** O apartamento-tipo final "01", localizado no 12.º Pavimento, possuirá a área privativa de 22,170m², área comum de 12,205m², perfazendo a área total de 34,375m², correspondente à fração ideal de 0,0032850 do terreno do **CONDOMÍNIO**.

(continua no verso)

Certidão emitida pelo SREI

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL CALISTO SILVA SANTANA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 07/02/2022 às 16:12, sob o número WTAT22700160436. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pesquisa>, informe o processo 000514178202081260008 e código FA1063F.

Matricula

93.161

Ficha

08

Verso

- 1.60** O apartamento-tipo final "06", localizado no 12.º Pavimento, possuirá a área privativa de 58,040m², área comum de 20,501m², perfazendo a área total de 78,541m², correspondente à fração ideal de 0,0055180 do terreno do **CONDOMÍNIO**.
- 1.61** O apartamento-tipo final "07", localizado no 12.º Pavimento, possuirá a área privativa de 26,750m², área comum de 14,594m², perfazendo a área total de 41,344m², correspondente à fração ideal de 0,0039280 do terreno do **CONDOMÍNIO**.
- 1.62** O apartamento-tipo final "08", localizado no 12.º Pavimento, possuirá a área privativa de 30,310m², área comum de 16,626m², perfazendo a área total de 46,936m², correspondente à fração ideal de 0,0044750 do terreno do **CONDOMÍNIO**.
- 1.63** Os apartamentos-tipo final "01", localizados no 13.º e 14.º Pavimentos, possuirão, cada um, a área privativa de 22,170m², área comum de 12,205m², perfazendo a área total de 34,375m², correspondente à fração ideal de 0,0032850 do terreno do **CONDOMÍNIO**.
- 1.64** Os apartamentos-tipo final "06", localizados no 13.º e 14.º Pavimentos, possuirão, cada um, a área privativa de 28,370m², área comum de 15,496m², perfazendo a área total de 43,866m², correspondente à fração ideal de 0,0041710 do terreno do **CONDOMÍNIO**.
- 1.65** Os apartamentos-tipo final "07", localizados no 13.º e 14.º Pavimentos, possuirão, cada um, a área privativa de 26,750m², área comum de 14,594m², perfazendo a área total de 41,344m², correspondente à fração ideal de 0,0039280 do terreno do **CONDOMÍNIO**.
- 1.66** Os apartamentos-tipo final "08", localizados no 13.º e 14.º Pavimentos, possuirão, cada um, a área privativa de 30,310m², área comum de 16,626m², perfazendo a área total de 46,936m², correspondente à fração ideal de 0,0044750 do terreno do **CONDOMÍNIO**.
- 1.67** O apartamento-tipo final "01", localizado no 15.º Pavimento, possuirá a área privativa de 22,170m², área comum de 12,205m², perfazendo a área total de 34,375m², correspondente à fração ideal de 0,0032850 do terreno do **CONDOMÍNIO**.

(continua na ficha 09)

Matricula

93.161

Ficha

09

Verso

- a.3) - o apartamento de final "05" confrontará pela frente e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do **CONDOMÍNIO**; pelo lado esquerdo com o apartamento de número final "04"; e pelo lado direito com o apartamento de número final "06";
- a.4) - o apartamento de final "06", confrontará pelo lado direito, pela frente e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do **CONDOMÍNIO**; e pelo lado esquerdo com o apartamento de número final "05";

B) - 1.º ao 8.º Pavimento:

- b.1) - cada um dos apartamentos de final "01", localizados do 1.º ao 8.º Pavimento, confrontará pela frente, pelo lado esquerdo e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do **CONDOMÍNIO**; pelo lado direito com o apartamento de final "02";
- b.2) - cada um dos apartamentos de final "02", localizados do 1.º ao 8.º Pavimento, confrontará pela frente e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do **CONDOMÍNIO**; pelo lado esquerdo com o apartamento de final "01"; e pelo lado direito com os apartamentos de final "03";
- b.3) - cada um dos apartamentos de final "03", localizados do 1.º ao 8.º Pavimento, confrontará pelo lado direito e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do **CONDOMÍNIO**; pela frente com o apartamento de final "04" e com áreas de propriedade e uso comum do **CONDOMÍNIO**; pelo lado esquerdo com o apartamento de final "02";
- b.4) - cada um dos apartamentos de final "04", localizados do 1.º ao 8.º Pavimento, confrontará pelo lado esquerdo e pelos fundos, com áreas de propriedade e uso comum do **CONDOMÍNIO**; pelo lado direito com o apartamento de final "05"; e pela frente com o apartamento de final "03" e com áreas de propriedade e uso comum do **CONDOMÍNIO**;
- b.5) - cada um dos apartamentos de final "05", localizados do 1.º ao 8.º Pavimento, confrontará pela frente e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do **CONDOMÍNIO**; pelo lado direito com o apartamento de final "06"; pelo lado esquerdo com o apartamento de final "04";

(continua na ficha 10)

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526
www.quinto.com.br

fls. 1036

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matricula
93.161

Ficha
10

Caricula

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo
CNS-CNJ 11.357-1

São Paulo,

11 de dezembro de 2014

- b.6) - cada um dos apartamentos de final “06”, localizados do 1.º ao 8.º Pavimento, confrontará pela frente e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do **CONDOMÍNIO**; pelo lado direito com o apartamento de final “07”; pelo lado esquerdo com o apartamento de final “05”;
- b.7) - cada um dos apartamentos de final “07”, localizados do 1.º ao 8.º Pavimento, confrontará pela frente e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do **CONDOMÍNIO**; pelo lado direito com o apartamento de final “08”; pelo lado esquerdo com o apartamento de final “06”;
- b.8) - cada um dos apartamentos de final “08”, localizados do 1.º ao 8.º Pavimento, confrontará pela frente e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do **CONDOMÍNIO**; pelo lado direito com o apartamento de final “09”; pelo lado esquerdo com o apartamento de final “07”;
- b.9) - cada um dos apartamentos de final “09”, localizados do 1.º ao 8.º Pavimento, confrontará pela frente com o apartamento de final “08” e com áreas de propriedade e uso comum do **CONDOMÍNIO**; pelo lado esquerdo e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do **CONDOMÍNIO**; pelo lado direito com o apartamento de final “10”;
- b.10) - cada um dos apartamentos de final “10”, localizados do 1.º ao 8.º Pavimento, confrontará pelo lado direito com o apartamento de final “11”; pelo lado esquerdo com o apartamento de final “09”; e pela frente e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do **CONDOMÍNIO**;
- b.11) - cada um dos apartamentos de final “11”, localizados do 1.º ao 8.º Pavimento, confrontará pelo lado direito com o apartamento de final “12”; pelo lado esquerdo com o apartamento de final “10”; e pelos fundos e pela frente com áreas de propriedade e uso comum do **CONDOMÍNIO**;
- b.12) - cada um dos apartamentos de final “12”, localizados do 1.º ao 8.º Pavimento, confrontará pelo lado direito com o apartamento de final “13”; pelo lado esquerdo com o apartamento de final “11”; pelos fundos e pela frente com áreas de propriedade e uso comum do **CONDOMÍNIO**;
- b.13) - cada um dos apartamentos de final “13”, localizados do 1.º ao 8.º Pavimento, confrontará pelo lado direito com o apartamento de final “14”; pelo lado

(continua no verso)

Certidão emitida pelo SREI

Serviço de Atendimento

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL CALISTO SILVA SANTANA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 07/02/2022 às 16:12, sob o número WTAT22700160436. Para conferir o original, acesse o site <https://pje.trf3.jus.br/procad/visualizacao/?processo=00034474978202081260008&codigo=FA1063F>

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registraradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash c6993f52-287b-4fd8-ae1b-cdd087ee6c35

Matrícula

93.161

Ficha

10

Verso

esquerdo com o apartamento de final “12”; e pelos fundos e pela frente com áreas de propriedade e uso comum do **CONDOMÍNIO**;

- b.14) - cada um dos apartamentos de final “14”, localizados do 1.º ao 8.º Pavimento, confrontará pelo lado direito com o apartamento de final “15”; pelo lado esquerdo com o apartamento de final “13”; pela frente e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do **CONDOMÍNIO**;
- b.15) - cada um dos apartamentos de final “15”, localizados do 1.º ao 8.º Pavimento, confrontará pelo lado direito com o apartamento de final “16”; pelo lado esquerdo com o apartamento de final “14”; pela frente e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do **CONDOMÍNIO**;
- b.16) - cada um dos apartamentos de final “16”, localizados do 1.º ao 8.º Pavimento, confrontará pelo lado direito com o apartamento de final “17”; pelo lado esquerdo com o apartamento de final “15”; e pelos fundos e pela frente com áreas de propriedade e uso comum do **CONDOMÍNIO**;
- b.17) - cada um dos apartamentos de final “17”, localizados do 1.º ao 8.º Pavimento, confrontará pela frente, pelo lado direito e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do **CONDOMÍNIO**; pelo lado esquerdo com o apartamento de final “16”;
- b.18) - cada um dos apartamentos de final “18”, localizados do 1.º ao 8.º Pavimento, confrontará pelos fundos e pelo lado direito e esquerdo com áreas de propriedade e uso comum do **CONDOMÍNIO**; e pela frente com os apartamentos de final “19” e com áreas de propriedade e uso comum do **CONDOMÍNIO**;
- b.19) - cada um dos apartamentos de final “19”, localizados do 1.º ao 8.º Pavimento, confrontará pela frente e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do **CONDOMÍNIO**; pelo lado direito com o apartamento de final “20”; pelo lado esquerdo com o apartamento de final “18”;
- b.20) - cada um dos apartamentos de final “20”, localizados do 1.º ao 8.º Pavimento, confrontará pela frente e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do **CONDOMÍNIO**; pelo lado direito com o apartamento de final “21”; e pelo lado esquerdo com o apartamento de final “19”;

(continua na ficha 11)